

MANUAL DO
ALUNO

2025



Faculdade
Barretos

SUMÁRIO

CORPO ADMINISTRATIVOACADÊMICO	<i>p. 4</i>
MENSAGEM AOS ESTUDANTES	<i>p. 6</i>
POLÍTICA DE USO DO MANUAL DO ALUNO	<i>p. 7</i>
TROTE SOLIDÁRIO	<i>p. 8</i>
SOBRE A FACULDADE BARRETOS	<i>p. 9</i>
História	<i>p. 9</i>
Graduação	<i>p. 11</i>
Pós-graduação	<i>p. 12</i>
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	<i>p. 12</i>
Horário Escolar	<i>p. 12</i>
Calendário Escolar	<i>p. 12</i>
Matrícula e Rematrícula	<i>p. 13</i>
Prontuário do Aluno	<i>p. 14</i>
Cancelamento de Matrícula	<i>p. 15</i>
Transferências	<i>p. 15</i>
Aproveitamento de Estudos	<i>p. 16</i>
Prazos	<i>p. 16</i>
Regime Especial de Aprendizagem	<i>p. 17</i>
Fixação de Cartazes	<i>p. 17</i>
Avisos e Comunicados	<i>p. 17</i>
Informações Telefônicas	<i>p. 18</i>
Frequência	<i>p. 18</i>
Limite de Faltas	<i>p. 18</i>
Prova Substitutiva	<i>p. 18</i>
Verificação do Rendimento Escolar	<i>p. 19</i>
Observações sobre o rendimento	<i>p. 20</i>
Revisão de provas	<i>p. 21</i>

SUMÁRIO

ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS	<i>p. 22</i>
Plano de Ensino	<i>p. 22</i>
Estágios Curriculares	<i>p. 22</i>
Atividades Complementares	<i>p. 22</i>
Monitoria	<i>p. 22</i>
Programa de Iniciação Científica (PIBIC)	<i>p. 23</i>
Simpósio de Inovação e Iniciação Científica (SIIC)	<i>p. 23</i>
Atividades de Extensão	<i>p. 24</i>
Laboratórios Específicos	<i>p. 25</i>
BIBLIOTECA	<i>p. 29</i>
Acervo	<i>p. 30</i>
Atrasos	<i>p. 31</i>
Acesso	<i>p. 32</i>
TESOURARIA	<i>p. 33</i>
Mensalidades	<i>p. 33</i>
Relação das Taxas de Expediente	<i>p. 34</i>
ORGÃOS SUPLEMENTARES	<i>p. 35</i>
Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)	<i>p. 35</i>
Centro de Atendimento à Comunidade (CEAC)	<i>p. 35</i>
Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social (NRS)	<i>p. 37</i>
Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão (NAC)	<i>p. 37</i>
Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC)	<i>p. 37</i>
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	<i>p. 38</i>
REGIME DISCIPLINAR	<i>p. 39</i>
OUVIDORIA	<i>p. 39</i>
COLAÇÃO DE GRAU	<i>p. 40</i>
PACOTE OFFICE	<i>p. 41</i>

CORPO ADMINISTRATIVO ACADÊMICO

ANDRÉ LUIZ REZEK
PRESIDENTE

PROF. DR. CHADE REZEK NETO
DIRETOR EXECUTIVO

PROF^a. ME. CLÁUDIA CRISTINA PASCHOALETI
DIREÇÃO ACADÊMICA

PROF. DR. RODRIGO RUIZ SANCHES
DIREÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

MICHELLE DAMACENO
GERENTE ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

MARIANA LOPES SARTORELLI
SECRETÁRIA GERAL

JULIANA TEIXEIRA MARQUES CAIEL
PROCURADORA INSTITUCIONAL

PROF. ESP. ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROF. ESP. ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROF^a. DRA. LILLIAN PONCHIO E SILVA MARCHI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

PROF. ME. RAFAEL SILVA CARDOSO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CORPO ADMINISTRATIVO ACADÊMICO

PROF^a. ME. CAMILLA DE MOURA CENTURION
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

PROF^a. DRA. MARIANA DUCATTI HORIQUINI DE ALMEIDA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

PROF^a. ME. MARIA LUDOVINA APARECIDA QUINTANS GUAPYASSU
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROF^a. DRA. LÚCIA APARECIDA PARREIRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

MATEUS DIOGO MORGADO
OUIDORIA



MENSAGEM AOS ESTUDANTES

Prezado(a) aluno(a),

Seja bem-vindo(a)!

Obrigado por ter escolhido a Faculdade Barretos para concretizar o seu projeto de vida universitária.

É com grande alegria que iniciamos juntos esta nova jornada acadêmica, repleta de desafios, aprendizados e oportunidades.

Nosso compromisso vai além do ensino: queremos transformar vidas por meio da educação, preparando vocês não apenas como profissionais qualificados, mas também como cidadãos conscientes e engajados.

Aproveitem ao máximo essa fase, participem ativamente das atividades acadêmicas e institucionais, explorem nossos recursos e, acima de tudo, sejam protagonistas da sua trajetória!

Neste manual encontram-se informações importantes sobre procedimentos, prazos e normas que farão parte de toda sua vida acadêmica.

Ele foi elaborado com intuito de contribuir para o seu sucesso acadêmico e proporcionar-lhe um período de grande produtividade.

Leia atentamente e a qualquer tempo nos procure para esclarecimentos.

A Faculdade Barretos lhe deseja um ótimo ano letivo!

PROF^a. ME. CLÁUDIA CRISTINA PASCHOALETI

DIREÇÃO ACADÊMICA

POLÍTICA DE USO DO MANUAL DO ALUNO

Este Manual do Aluno tem por finalidade orientar, de forma resumida, os alunos da **Faculdade Barretos** quanto à estrutura, normas, prazos, taxas e demais informações relevantes para sua vida acadêmica.

Todas as informações constantes nesse Manual estão presentes nos documentos oficiais da instituição, a saber: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico dos Cursos, Regimento Interno, Instruções Normativas, Portarias e Resoluções.

O Manual do Aluno tem caráter meramente informativo, já que o detalhamento da relação 'aluno-faculdade' consta no contrato de prestação de serviço. Importante salientar que tais informações podem sofrer alterações ao longo do ano e que só serão incluídas no Manual do Aluno no ano seguinte. Caso haja alguma alteração importante o aluno tomará conhecimento pelas vias de comunicação institucionais.

Todo conteúdo do Manual do Aluno, incluindo as fotos, é de propriedade da Faculdade Barretos. Não é autorizado a reprodução integral ou parcial, bem como compartilhamento nas redes sociais, sem autorização prévia, ficando o infrator sujeito às penalidades da lei.



TROTE SOLIDÁRIO



A Lei 4.358, de 10 de junho de 2010, proíbe o trote estudantil e disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior do município. A Lei prevê punições tanto para o aluno quanto para a instituição.

Essa Instituição proíbe qualquer forma de "trote" praticado por seus estudantes dentro ou fora de suas dependências, ainda que com consentimento do calouro. Caso haja denúncias a direção tomará todas as providências cabíveis em respeito à Lei e às normas regimentais da Faculdade.

Como forma de acolhimento dos calouros a Faculdade Barretos instituiu o "Trote Solidário", que visa a realização de ações sociais junto à comunidade de Barretos e região, com o intuito de integrar o aluno em projetos sociais e despertar a responsabilidade social.

SOBRE A FACULDADE BARRETOS

História

A mantenedora UniBarretos, iniciou suas atividades através do Colégio Barretos, oferecendo Ensino Médio desde 1990. Posteriormente, foi autorizada a oferta de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Com a experiência e sucesso obtidos com o ensino fundamental e médio, mantenedora decidiu pela oferta de ensino superior de qualidade na cidade e região.



Foi durante o processo de expansão do Ensino Superior brasileiro, conhecida como "interiorização da oferta", que a Faculdade Barretos foi credenciada pela Portaria MEC nº. 4.022 de 30/12/2002, publicada no D.O.U. de 31/12/2002, para inicialmente funcionar à Avenida 23, nº 055, Centro, Barretos/SP, com posterior autorização de transferência de endereço, para a Avenida C-12, nº 1555, Cristiano de Carvalho, Barretos/SP, conforme Portaria 254 de 28/01/2011, publicada no D.O.U. em 31/01/2011. (Renovação de Recredenciamento Port. nº 900 de 06/09/2018, publicada no D.O.U. de 10/09/2018.)

Junto ao processo de Credenciamento e para atender as demandas local e regional, foi autorizado o funcionamento do curso de Administração. Ainda em 2002, também foi autorizado o curso de Sistemas de Informação. A região de Barretos passou nos últimos anos por acelerado desenvolvimento nas áreas industrial, agrícola, de serviços, de turismo, de alimentação e de saúde. Este processo ampliou as demandas jurídicas, o que fez a instituição solicitar em 2005, autorização para criação de um curso de Direito, cujo processo foi deferido em 2006.

SOBRE A FACULDADE BARRETOS



Para atender à crescente demanda por profissionais de saúde, já que só a cidade dispõe de quinze unidades básicas de saúde e cinco hospitais, sendo um deles um dos maiores do país em tratamento de câncer, a instituição solicitou em 2008, autorização para funcionamento do seu Curso de Enfermagem, que acabou sendo autorizado em 2010.

Em 2011, atendendo à reivindicação dos egressos do curso de Administração e considerando a grande demanda por profissionais da área contábil na cidade e região foi solicitado e autorizado o funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

A demanda crescente por profissionais nutricionistas para atender a rede hoteleira e os setores industrial e hospitalar da região, além da busca por melhor qualidade de vida, motivou a Faculdade Barretos a solicitar, em dezembro de 2012, autorização para oferta do curso de Nutrição, cujas atividades iniciaram-se em fevereiro de 2014.

Em março de 2016, a instituição solicitou e obteve autorização para funcionamento do curso de Psicologia, cujas atividades iniciaram no mesmo ano.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação

Os cursos de Graduação estruturaram-se por meio de Projetos Pedagógicos focados na preparação profissional qualificada. Objetivam criar condições para que o aluno se insira como cidadão profissional devidamente preparado para competir e progredir em um mundo caracterizado por crescente acúmulo de informações, nos diferentes domínios do conhecimento.

Portarias de autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento

CURSOS DE GRADUAÇÃO	MODALIDADE	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC 4.023/02 de 30 de dezembro de 2002.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC 4.027/02 de 30 de dezembro de 2002.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 916, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC 1.215/06 de 30 de junho de 2006.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Licenciatura	Portaria SESu nº 1.772 de 17 de dezembro de 2009.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 916, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria nº 320 de 02 de agosto de 2011.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.
ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria nº 813 de 01 de julho de 2010.	Reconhecimento pela Portaria SERES nº 102, de 06/01/2022, publicada no D.O.U. em 10/01/2022.
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Portaria nº 278 de 19/12/2012, publicada em 20 de dezembro de 2012.	Reconhecimento pela Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. em 05/02/2021.
PSICOLOGIA	Bacharelado e Licenciatura	Portaria SERES nº 31/2016, publicada no D.O.U. em 15 de fevereiro de 2016.	Reconhecimento pela Portaria SERES nº 17, de 17/03/2023, publicada no D.O.U. em 20/03/2023.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Pós-graduação

Os Cursos de Pós-graduação destinam-se a todos aqueles que já tenham concluído um Curso Superior (Bacharelado, Tecnólogo ou Licenciatura). Possui carga horária mínima de 360 horas e duração média de um ano. Nossos cursos permitem ao profissional direcionar-se para áreas específicas de sua formação com maior aprofundamento nos conteúdos, buscando sempre atender às demandas mais prementes do mercado de trabalho.

Nesta parte do manual você encontrará todas as informações necessárias e importantes sobre como funciona a Faculdade. É na Secretaria Geral o local para requerer matrícula, rematricula, trancamento, documentos diversos como Histórico Escolar, comprovante de matrícula, revisão de provas, etc. Verifique as taxas e prazos para se obter documentos.

Horário Escolar

Cursos do período noturno: de segunda-feira às sextas-feiras, com início às 19h15 e término às 22h.

Os sábados, previstos no calendário, terão atividades, com presença de alunos e professores, tais como: seminários, palestras e aulas extras, dependências, estágio, complementação de carga horária, etc.

Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico estabelece os prazos, em cada semestre letivo, para a efetivação das atividades acadêmicas (dias letivos, período de provas, provas substitutivas, exames, rematricula, transferência e outras informações relevantes). As aulas dos cursos de graduação serão distribuídas em, no mínimo, duzentos dias letivos anuais, de forma proporcional divididos em dois semestres.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Matrícula e Rematrícula

A efetivação da matrícula e da rematrícula do aluno depende da assinatura do

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, instrumento jurídico que trata dos direitos e das obrigações legais entre contratante e contratado.

A matrícula deve ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Escolar, denominando-se "Rematrícula", quando da sua renovação, realizada através da assinatura do requerimento acadêmico.

O requerimento para renovação da matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da primeira mensalidade do semestre em que será matriculado, bem como de quitação da semestralidade anterior.

A não renovação da matrícula, nos prazos estabelecidos, implica em abandono do curso.

A matrícula é realizada no conjunto de disciplinas obrigatórias constituintes do currículo pleno do curso. Não será concedida a matrícula ou rematrícula ao aluno cuja conduta contrarie o disposto no Regimento Geral, especialmente no que se refere ao regime disciplinar, ou que se encontrar em débito com a Faculdade Barretos.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Prontuário do Aluno

O prontuário do aluno contém os documentos necessários para a matrícula e serão utilizados para o registro do diploma.

Documentos exigidos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Histórico e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Título de eleitor (brasileiros entre 18 e 70 anos);
- ✓ Quitação eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (brasileiros entre 18 e 70 anos);
- ✓ Comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias);
- ✓ Boletim do Enem (quando a forma de ingresso for Enem);
- ✓ Reservista;
- ✓ Documento do responsável (quando aluno for menor);
 - Histórico Escolar do Ensino Médio traduzido (para quem concluiu o curso no exterior);
- ✓ Declaração de equivalência do Ensino Médio e cópia da publicação no Diário do Estado (para quem concluiu o curso no exterior);
- ✓ Passaporte, identidade de estrangeiro, CPF, caso houver, e visto do tempo de permanência no Brasil (para estrangeiros);
- ✓ Histórico Escolar do Ensino superior (quando for para Obtenção de Novo Título);
- ✓ Diploma do Ensino Superior (quando a forma de ingresso for Obtenção de Novo título);
- ✓ Diploma traduzido, juramentado e revalidado, para alunos que concluíram o Ensino Superior em outro País (quando a forma de ingresso for Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título);
- ✓ Histórico do Ensino Superior traduzido, juramentado e revalidado, para alunos que concluíram o Ensino Superior em outro País (quando a forma de ingresso for Obtenção de Novo título);

Observação: Todos os documentos acima devem ser apresentados à Secretaria no formato ORIGINAL.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Os documentos que faltarem no ato da matrícula deverão ser entregues na secretaria no prazo de 30 dias, com exceção do Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou documento oficial que comprove conclusão.

O aluno fica ciente que a não apresentação dos documentos acima listados no prazo aqui estabelecidos, poderá implicar no bloqueio para a renovação da matrícula e/ou no cancelamento do contrato e vínculo com a instituição a qualquer tempo.

O aluno fica ciente de que a condição imprescindível para o ingresso no Ensino Superior é a conclusão do Ensino Médio em data anterior ao da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e na legislação pertinente.

A falta de qualquer documento ou mesmo a cópia ilegível, impede o registro do diploma, sendo a penalidade de responsabilidade do aluno. Caso haja o cancelamento do contrato por esta hipótese, poderá haver a retenção de valores e/ou aplicação de multa, conforme previsto no Contrato de Prestação de serviços Educacionais.

As informações dos dados cadastrais devem ser atualizadas (endereço, telefone e e-mail, alteração/inclusão de nome) sempre que houver qualquer alteração.

Cancelamento da Matrícula

O aluno pode solicitar o cancelamento de sua matrícula, desde que esteja em dia com as suas obrigações junto à Tesouraria, Secretaria e Biblioteca, conforme cláusula quarta do contrato de prestação de serviço, desvinculando-se da Faculdade após o deferimento do pedido.

O cancelamento de matrícula elimina o aluno do quadro discente da Faculdade.

Transferência

A Faculdade Barretos, no limite das vagas existentes, aceitará as transferências do aluno proveniente de curso autorizados, idêntico ou equivalente ao seu, mantido por estabelecimento de Ensino Superior credenciado, feitas as necessárias adaptações, obedecidas e as seguintes exigências:

1) Existência de vaga no curso e no turno pretendido;

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

II) Cumprimento dos prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A expedição de transferência ao aluno matriculado na Faculdade Barretos será concedida, obedecidas as seguintes normas:

- I) Pedido formal do aluno;
- II) Prova de cumprimento de obrigações regimentais, contratuais e legais do aluno com a Biblioteca e demais órgãos da Faculdade Barretos.

Documentos exigidos para transferência (recebida ou expedida):

- I) Histórico escolar, Plano de ensino/Conteúdo Programático e Declaração da situação acadêmica.

Aproveitamento de Estudos

O aluno que tenha realizado estudos em outro estabelecimento de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC ou em outro curso da Faculdade Barretos poderá requerer, no período determinado pelo Calendário Acadêmico, a dispensa da(s) disciplina(s), desde que haja equivalência de conteúdo programático e de carga horária.

Observação: O aluno deve cursar a disciplina de que pretende ser dispensado, até que seja comunicado, oficialmente, que seu pedido foi deferido.

A dispensa da disciplina é requerida pelo aluno junto à Secretaria Geral, devendo o aluno anexar ao requerimento: o histórico escolar com notas, carga horária e cópia da ementa das disciplinas cursadas. Após a efetivação do requerimento a secretaria encaminhará à Coordenação de Curso para análise junto com o Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

Se, em virtude do resultado do processo, houver alteração na matrícula, o aluno deverá requerer a alteração do contrato junto à Tesouraria.

Prazos

- Requerimento para prova substitutiva: conforme estabelecido no calendário escolar.
- Recursos de avaliação: dois dias após a divulgação das notas.
- Outros recursos: dois dias após o conhecimento do fato.

Observação: A Secretaria tem prazo de até 10 dias úteis para a entrega de documentos solicitados pelos alunos e, de acordo com a complexidade e da demanda de solicitações, este prazo poderá ser maior.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Regime Especial de Aprendizagem

O Regime Especial de Aprendizagem consiste na aplicação de atividades em substituição às aulas, durante o período de convalescença e assegura a possibilidade de o aluno prestar, em outra época, os exames e provas que incidirem no período de afastamento inevitável e obrigatório.

Caso necessite, o aluno ou seu procurador deverá:

- I) Requerer o benefício junto à Secretaria Geral pelo protocolo digital até 3 (três) dias após a constatação da enfermidade que motivou o afastamento;
- II) Anexar ao requerimento o laudo médico original, constando o diagnóstico com o código oficial da patologia, o tempo sugerido de afastamento e a terapêutica instituída para o tratamento;
- III) A Direção Acadêmica analisará o pedido nos termos da lei 1044|69;
- IV) Sendo deferido, a coordenação providenciará junto aos professores os exercícios domiciliares referentes a cada disciplina do semestre letivo, em que o aluno esteja matriculado.

Terminado o prazo de afastamento do aluno, o mesmo tendo deixado de realizar prova e/ou exame final, deverá requerê-lo(s) junto à Secretaria Geral.

Fixação de Cartazes

A fixação indiscriminada de cartazes nos corredores e salas de aulas prejudica o aspecto visual e sua compreensão. Toda fixação deve, portanto, ser autorizada pela Direção. Procure maiores informações junto à Secretaria Geral.

Avisos e Comunicados

As comunicações oficiais da Faculdade Barretos são afixadas nos quadros de avisos, nos murais de publicações da Faculdade, no site e nas redes sociais. Recomenda-se o hábito de verificar com assiduidade as informações e avisos neles existentes. As comunicações oficiais serão feitas pelo departamento de Marketing e pela Direção Geral.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Informações Telefônicas

Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das notas, provas, calendário, frequência, horário, financeiro, situações escolares e pedidos de documentos, endereço, telefone e dentre outras informações de caráter sigiloso.

Frequência

O aproveitamento escolar está ligado diretamente à frequência, que deverá ser igual ou superior a 75% das aulas efetivamente ministradas. A apuração da frequência é de responsabilidade do professor e o seu controle é atribuição direta da coordenação.

Recomenda-se aos alunos o controle de suas faltas e a resposta à chamada, de forma clara, a fim de evitar possíveis enganos. O professor tem o direito de escolher o momento para a realização da chamada em seu horário de aula.

O aluno deve permanecer na sala durante todo o horário de aula, para ter direito à frequência integral.

Limites de Faltas

Para melhor compreensão, o limite máximo de faltas permitido ao aluno é de 25% do total de aulas dadas em cada disciplina.

Prova Substitutiva

Segundo a Resolução FB n. 01/2018, poderão solicitar realização de prova substitutiva os alunos que estiverem nas seguintes condições:

I- Em caso de doença devidamente justificada por atestado médico contendo CID;

II- Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica;

III- por convocação do empregador para viagens e/ou atividades de trabalho, devidamente comprovadas por declaração expressa da empresa, carimbada e assinada pelo seu superior imediato;

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

IV- Em casos de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou dependente devidamente documentado com atestado de óbito;

Para que o aluno possa realizar a prova substitutiva é necessário:

I – Realização de requerimento próprio no protocolo digital, no prazo conforme calendário acadêmico;

II- Para o caso de doença, apresentação de atestado médico original contendo nome do aluno, a indicação do que consiste em seu impedimento de frequência à prova; o CID; o período de afastamento; a assinatura e carimbo do profissional;

III- para os demais casos, comprovação documental da necessidade de ausência.

O aluno não poderá realizar a prova substitutiva caso perca o prazo de solicitação ou pela falta de entrega de documentos solicitados.

Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Coordenação do Curso e Direção Acadêmica.

Verificação do Rendimento Escolar

O aproveitamento será aferido por meio de avaliações regulares, que conduzirão às notas bimestrais, expressas em grau numérico variando entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, com fracionamento de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) ponto.

Atendida a exigência de frequência de 75% às aulas, é considerado aprovado:

I) Sem exame, o aluno que obtiver média das notas bimestrais igual ou superior a 7,0 (sete).

$$\text{NB1} + \text{NB2} = \text{M.S.} = \text{ou} > 7,0$$

NB1 = nota do primeiro bimestre
NB2 = nota do segundo bimestre

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

II) Mediante exame final, o aluno com média semestral (M.S.) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 3,0 (três), que obtiver média final (M.F.) igual ou superior a 5,0 (cinco).

$$M.S. + N.E. = M.F. = \text{ou} > 5,0$$

M.S. = média semestral
N.E. = nota do exame
M.F. = média final

Será considerado reprovado na disciplina, o aluno que:

- I) Obter média semestral (M.S.) menor que 3,0 (três); caso em que será submetido à dependência, sem direito à exame;
- II) Obter média final (M.F.) menor que 5,0 (cinco).

Observações sobre o rendimento

É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se ainda a promoção com até 50% das disciplinas reprovadas do mesmo período. Segundo o Regimento Interno:

- ✓ As disciplinas nas quais o aluno está reprovado serão cursadas no regime regular e, no caso de incompatibilidade de horário, o aluno cursará a disciplina no regime online.
- ✓ O aluno só poderá matricular-se no estágio supervisionado e/ou parte prática, desde que seja aprovado na parte teórica.
- ✓ O aluno não poderá matricular-se no último ano do curso sem ter cumprido todas as dependências dos semestres anteriores, exceto a (as) dependência (as) adquirida (as) no penúltimo período par e/ou ímpar, que deverá (ão) cursá-la (as) obrigatoriamente no último ano para poder se formar.
- ✓ As disciplinas em regime de dependência somente serão ofertadas no semestre letivo par ou ímpar correspondente à matriz vigente, sendo o aluno impedido de cursar disciplina par em semestre ímpar ou vice-versa.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Revisão de Provas

O aluno tem o direito de conhecer as notas que recebe na avaliação de seu desempenho acadêmico. Tem o direito, inclusive, de examinar e discutir com o professor as provas e os trabalhos que tenha feito. Após a verificação e entendimento, deverá devolver ao professor tais documentos. Em caso de dúvidas, recorrer à coordenação de seu curso, obedecendo aos prazos legal

A partir de 2022, todos os cursos da **Faculdade Barretos** iniciaram uma nova matriz curricular, mais moderna, flexível, voltado ao mercado de trabalho e com forte conteúdo teórico/prático que foi responsável pelo sucesso da **Faculdade Barretos** nas avaliações externas realizadas pelo MEC e reconhecidas por toda a comunidade. O mundo do trabalho exige cada vez mais profissionais capazes de reconhecer as demandas e ser eficientes na busca de soluções viáveis do ponto de vista econômico, mas atentos para os impactos sociais e ambientais. Assim, a reformulação das matrizes curriculares levou em consideração as bases legais contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e em outros documentos que normatizam os cursos superiores, mas também nas necessidades locais e aquilo que o mercado de trabalho entende ser habilidades e competências imprescindíveis para um bom profissional. A nova matriz curricular trouxe algumas inovações, tais como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com várias ferramentas interativas, permitindo criar trilhas de aprendizagem contextualizadas para aprimorar a experiência do aluno e contribuir para sua formação acadêmica.

ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS

Plano de Ensino

Cada disciplina que você está cursando no semestre tem um Plano de Ensino. No início de cada semestre letivo, o professor deverá apresentá-lo aos alunos. É o plano geral de uma disciplina. Contém ementa, objetivos, conteúdo programático a ser lecionado, as metodologias de ensino, estratégias, avaliação e bibliografia básica e complementar. O Plano de Ensino é elaborado semestralmente pelo professor de cada disciplina. O Plano de Ensino é disponibilizado pelo professor no sistema RM. Os programas servem para balizar as dispensas e/ou aproveitamento de estudos por parte de alunos que já tenham cursado tais disciplinas no mesmo ou em outros cursos superiores.

Estágios Curriculares

O estágio tem por objetivo colocar em prática o que se aprende em sala de aula e experimentar a realidade do mercado de trabalho. Através da coordenação de estágio dos respectivos cursos, intermediador e integrador dos alunos da Faculdade Barretos e as oportunidades das carreiras, o aluno tem a oportunidade de inserir-se em programas de estágios já no início do curso, experimentando o dia-a-dia da profissão que escolheu, capacitando-se continuamente para enfrentar os desafios das profissões.

Atividades Complementares

As atividades complementares são práticas que têm por objetivo maior agregar valores na formação do aluno, visando a um aprimoramento contínuo na formação do estudante. Estas atividades estão previstas nas diretrizes curriculares dos cursos e os estudantes devem cumprir o percentual previsto no currículo pleno. Os Coordenadores dos cursos darão todas as informações necessárias para os alunos possam cumprir e comprovar este componente curricular.

Monitoria

Considerado o primeiro degrau da carreira do discente, desenvolvendo os conhecimentos e habilidades necessários à prática pedagógica com todas as implicações das atividades de ensino, a Faculdade Barretos oferece ao aluno a oportunidade de aprimorar seu currículo e ainda contribuir para o enriquecimento do conhecimento de seus colegas através dos programas de monitorias em diversas disciplinas. Adequado ao calendário vigente na instituição, o programa seleciona os mais capacitados estudantes em suas áreas para cooperar na formação do aluno.

ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS

Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC)

A FACULDADE BARRETOS possui o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC) com chamadas anuais para inscrições para o processo de seleção de alunos interessados em desenvolver projetos científicos.

Possui Regulamento próprio que prevê, dentre outras coisas, a necessidade de um orientador pertencente ao quadro regular da FACULDADE BARRETOS, titulado e com disponibilidade para orientação. O aluno interessado deve ter bom currículo acadêmico e disponibilidade de tempo para a execução do projeto, já que há a exigência de relatórios periódicos. Os projetos de iniciação a pesquisa deverão estar inseridos nas linhas de pesquisa dos respectivos Cursos de Graduação.

As informações referentes às linhas de pesquisa podem ser obtidas diretamente com a Coordenação de Curso. Os laboratórios também possuem um regulamento próprio e está disponível no site.

Simpósio de Inovação e Iniciação Científica (SIIC)

O SIIC/FB teve sua primeira edição em 2018 e surgiu da necessidade de incentivar à iniciação e inovação científica dentre os alunos da instituição e demais interessados, fomentando, assim, a cultura de pesquisa junto à comunidade local. A iniciação científica tem como significado, como sua denominação já determina, um processo de aprendizagem e de inserção no mundo da ciência e da construção de conhecimento científico através de investigações sociais projetadas por alunos graduandos, acompanhadas e orientadas por um pesquisador/orientador com experiência em pesquisa e especialista da área.

ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS

Atividades de Extensão

A Resolução CNE/CES nº.7 de 18 de dezembro de 2018, alterado pelo Despacho de 24 de dezembro de 2020, instituiu a obrigatoriedade do cumprimento de no mínimo 10% da carga horária total dos cursos em atividades de extensão. Todos os cursos da Faculdade Barretos modificaram a matriz curricular e inseriram as atividades de extensão conforme a nova normativa. Como forma de otimizar as atividades de extensão, foi implantada uma plataforma digital (chamada FB Interativa) de cursos de extensão com o objetivo de produzir conteúdo para os alunos e comunidade. O formato digital permite acesso a qualquer tempo, de modo seguro e com maior flexibilidade ampliando, assim, as possibilidades de oferta, a diversidade de temas e proponentes além do corpo docente, além de um custo reduzido.

As atividades de extensão são realizadas mediante articulações entre a Direção de Extensão e Assuntos Comunitários e a Coordenação dos cursos. As atividades são planejadas e conduzidas pela própria coordenação ou por docentes com carga horária destinada a essa finalidade.

ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS

Laboratórios Específicos

A Faculdade Barretos possui os seguintes laboratórios específicos:

• Laboratórios de Informática

Os laboratórios de Informática destinam-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de graduação e licenciatura da Faculdade Barretos. Assim sendo, fica disciplinado o seguinte horário para sua utilização: de segunda a sexta feira, das 18h às 23h.



• Laboratório de Biologia Multidisciplinar

O Laboratório de Biologia Multidisciplinar tem como finalidade propiciar o estudo, análise e projeção de lâminas histológicas, através de microscópio com câmera digital em computadores ou aparelhos de multimídia, de todos os tecidos e sistemas do corpo humano, além de dar suporte às aulas práticas das disciplinas: Microbiologia; Biologia celular (Biologia Celular Tecidual e do Desenvolvimento), histologia e embriologia humana; Parasitologia; Bioquímica; Patologia.

ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS



• Laboratório de Anatomia

O Laboratório de Anatomia objetiva atender às atividades práticas necessárias ao pleno desenvolvimento do conteúdo de anatomia humana, com a finalidade de manuseio das estruturas anatômicas e aquisição da nomenclatura, topografia e função básica dos constituintes do corpo humano. Este laboratório compreende ampla área física, ambiente climatizado, iluminação satisfatória, com modelos e peças anatômicas para facilitar a identificação e a compreensão sobre o funcionamento do corpo humano, atendendo às necessidades didático-pedagógicas a que a disciplina se propõe aos alunos da área da saúde.



ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS CURSOS

• Laboratórios de SAÚDE

Os Laboratórios de Saúde são compostos por três salas (Saúde I, Saúde II e Saúde III) e tem como finalidade propiciar as seguintes ações:

- Desenvolver técnicas de preparo e administração de fármacos vias EV, IM, SC, SL, Otológica, Nasal, Retal, Transdérmica e oftálmica;
- Realizar exame físico de acordo com os segmentos do corpo humano; · Realizar a higiene das mãos;
- Utilizar de técnicas assépticas;
- Preparar de material cirúrgico;
- Realizar curativos simples e cirúrgicos;
- Manusear Sondas, Drenos e Cateteres;
- Verificar sinais vitais e dados de antropometria;
- Realizar a higiene do paciente;
- Treinar técnicas junto ao paciente crítico e no atendimento pré-hospitalar em simulações de atendimentos de emergências.

• Laboratório de Técnica Dietética e Gastronomia

O Laboratório de Técnica Dietética e Gastronomia atende, especialmente, às aulas práticas das disciplinas de Técnica Dietética I, Técnica Dietética II e Fundamentos da Gastronomia do curso de Nutrição. Neste espaço, as aulas proporcionam ao aluno experiências práticas de observação das alterações físico-químicas durante as etapas de pré-preparo e preparo dos alimentos, reflexão sobre as alterações das propriedades nutricionais e sensoriais dos alimentos, execução da análise sensorial dos alimentos e preparações culinárias, cálculo de valor nutricional, rendimento e custo das preparações, execução das boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos.

Além disso, as possibilitam ao aluno a desenvolver a percepção da escolha da técnica mais adequada desde a seleção até a distribuição dos alimentos. Ainda no universo prático, o laboratório tem por finalidade desenvolver alimentos/produtos seguros e adequados para grupos populacionais distintos, aplicando os diversos métodos de conservação dos mesmos.



BIBLIOTECA

Apresentação

A Biblioteca da Faculdade Barretos constitui um núcleo central de referência, sendo cadastrada devidamente no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB-8) com registro nº 3764 e foi instituída com a finalidade de fornecer à comunidade acadêmica, apoio bibliográfico e suporte informacional necessários ao desenvolvimento adequado dos programas de ensino, maximizando o processo de aprendizagem, iniciado em sala de aula.

A Biblioteca Rachel de Queiroz, da Faculdade Barretos, tem por objetivo a prestação de serviço de assistência, orientação e suporte educacional durante a formação do profissional do aluno, de modo a contribuir para que seu aprendizado seja de excelência e seu aprimoramento faça-se o mais completo possível. Tem como missão, munir a todos os alunos dos cursos de graduação, licenciatura e pós-graduação uma gama de informações relevantes para seu aprendizado e desenvolvimento profissional. Os serviços prestados pela Biblioteca se destinam aos graduandos, pós graduandos, docentes e colaboradores da Faculdade Barretos, além de atender a comunidade externa com autorização expressa da Direção Geral.



Espaço Físico

As instalações da Biblioteca da Faculdade Barretos apresentam condições adequadas quanto à área física. O seu mobiliário é moderno e está de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas universitárias. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído em coleções específicas. Os periódicos especializados estão disponíveis no site da Faculdade Barretos. As instalações para os estudos individuais são

BIBLIOTECA

adequadas no que se refere ao espaço físico, mobiliário, ventilação e refrigeração, iluminação e acessibilidade.

Instalações para Estudos Individuais

A Biblioteca da Faculdade Barretos conta com cinco baias para os estudos individuais e cinco mesas com quatro cadeiras todas compondo o espaço central da biblioteca. O mobiliário garante comodidade aos usuários, o ambiente possui condições ideais quanto à ventilação e refrigeração, iluminação, acessibilidade e limpeza.

Instalações para Estudos em Grupo

A Biblioteca possui três salas para estudos em grupo contando cada sala com uma mesa e quatro cadeiras. O espaço em cada sala de grupo é adequado para os tipos de atividades que neles são desenvolvidas, possui tomadas, para dispositivos eletrônicos. Por estarem inseridas no corpo da biblioteca, estão atendidos os aspectos de iluminação, ventilação e limpeza.



Acervo

O acervo da Biblioteca, no total de 28.192 exemplares, é composto de livros, periódicos, DVD, CD- ROM, revistas, periódicos científicos e jornais, quantidade suficiente para atender ao número de vagas/alunos e à bibliografia básica e complementar exigida para as disciplinas dos cursos, sempre atendendo à proposta pedagógica enunciada. O acervo de livros é atualizado e se encontra em excelente estado de conservação.

BIBLIOTECA

Busca dos livros no Acervo

A identificação dos livros está descrita na etiqueta de lombada, conforme descrito a seguir:

- 1 - Assunto Classificação pelo assunto do livro, por exemplo, 344.668.
- 2 - Autor Classificação pelo sobrenome do autor, por exemplo, A44c.
- 3 - Tombo Por exemplo, 12569.

Para buscar o livro nas estantes é preciso procurar pelas etiquetas dessa forma.

Informatização

Todo o acervo bibliográfico encontra-se informatizado e o sistema de consultas se faz através de terminais via internet. Os sistemas de controle de empréstimos de livros e de estatísticas de frequência dos usuários e utilização das obras também se encontram informatizados.

Serviço de Acesso ao Acervo

A Biblioteca da Faculdade Barretos pode ser utilizada pelos professores, alunos, pessoal técnico-administrativo, bem como pesquisadores devidamente cadastrados. A Biblioteca alinha as seguintes facilidades e condições de acesso aos seus serviços:

- I - Sistema de livre acesso, que permite ao usuário dirigir-se à área do acervo, com orientação de pessoal qualificado;
- II – Aos alunos de graduação é permitido o empréstimo de até quatro livros;
- III - até dez livros aos professores;
- IV - até um CD ou DVD aos professores;
- V - até um CD ou DVD aos alunos e colaboradores da instituição. Art. 6º - O prazo de empréstimos dos livros é:

Empréstimo:

- I - de cinco dias úteis para alunos dos cursos de graduação e colaboradores da instituição;
- II - de dez dias úteis para alunos de Pós-Graduação Stricto e Lato-Sensu;
- III - de 30 dias úteis para professores.

Reserva de Livros:

É permitida a reserva de livros para empréstimo no caso dos mesmos estarem indisponíveis, ficando sob responsabilidade do solicitante verificar, periodicamente, se os livros reservados se tornaram disponíveis.

Os livros reservados ficarão à disposição do solicitante por até 24 horas. CD's e DVD's poderão ser emprestados por até 02 dias.

BIBLIOTECA

Atrasos

A não devolução do material emprestado pertencente ao acervo da biblioteca acarretará cobrança de multa, independente do usuário. Além disso, acarretará a reposição, sendo autorizado quando do empréstimo do material a emissão de título de cobrança, a ser enviado para o endereço do responsável e não sendo quitado na data do vencimento, poderá a Faculdade inscrever o devedor nos serviços de proteção ao crédito.

A multa será paga na tesouraria quando da devolução do material emprestado:

- A multa referente a cada material emprestado corresponde a R\$ 3,00 (três reais), por dia de atraso / por livro.

- A multa referente a material de consulta emprestado corresponde a R\$ 10,00 (dez reais), por dia de atraso.

• Perdas e Danos

O usuário que causar dano ao acervo pertencente à Biblioteca deverá substituir ou indenizar integralmente o material danificado ou perdido.

• Horário de Funcionamento

De segunda à sexta das 17h às 22h00.

• Biblioteca Digital

A Biblioteca A é a biblioteca digital da Plataforma A, vertical da +A Educação destinada a entrega de serviços e soluções destinados ao segmento educacional, unindo tecnologia e inovação. A Biblioteca A | EAD inclui apenas as publicações digitais produzidas a partir das unidades de aprendizagem (UAs) da SAGAH. O catálogo abrange diversas áreas de conhecimento e é dividido em três macro áreas (Biociências | Ciências Exatas, sociais e aplicadas | Ciências humanas) e totaliza mais de 1000 obras digitais. A ferramenta possui recursos de busca simples e avançada (eureka), além de recursos adicionais em seus ebooks, como: realidade aumentada (RA), vídeos, quizzes e jogos interativos.

Observação: O acesso pode ser realizado de qualquer dispositivo móvel.

Acesso

A entrada e a saída da biblioteca devem ser realizadas pela única entrada, que permite ao aluno acessar o ambiente de estudos e acervo. Essa entrada possui antenas magnéticas anti furtos. O acervo é magnetizado, pois permite o controle de empréstimo e devolução de todo o material disponível. O alarme é acionado caso o usuário passe pelo portal magnético com o exemplar sem a realização do empréstimo ou devolução.

BIBLIOTECA

Regulamento - Finalidade

Os exemplares de consulta, estão devidamente sinalizados com etiquetas vermelhas; são periódicos, dicionários, etc. O acesso ao material de consulta deve ser realizado nas dependências da Biblioteca.

Do uso

Para uso do acervo, nas dependências da Biblioteca, o usuário deverá observar as seguintes regras:

- I - Fazer silêncio;
- II - Não fumar, comer ou beber;
- III - Manter o ambiente limpo;
- IV - Obedecer a ordem de chegada para ser atendido;
- V - Não portar bolsas, sacolas ou similares e vestir-se adequadamente;
- VI – Deixar o celular em modo silencioso.

Observações

A **Faculdade Barretos** não tem convênio nem parceria com nenhuma empresa ou editora para vendas de materiais didáticos/ livros/ revistas. Os docentes indicam as leituras dos livros que temos na Biblioteca e oferecem material próprio e artigos para leitura.

Por isso recomendamos que:

- 1- Não adquiram nenhum material sem falar com o seu Coordenador e Professores.
- 2- Procurem a Biblioteca

TESOURARIA

A semestralidade escolar (6 meses) corresponde à prestação de serviços educacionais oferecidos a alunos regularmente matriculados. Os valores de encargos educacionais para cada semestre letivo serão divulgados, de acordo com a legislação vigente.

Mensalidades

O dia do vencimento da mensalidade é o 5º dia útil de cada mês, contando o Sábado. O aluno que não estiver de posse do boleto até o dia 1º de cada mês, deverá procurar a Recepção, para retirar uma segunda via.

O não recebimento do boleto não exime o aluno do pagamento da mensalidade e eventuais multas e juros. É de inteira responsabilidade do aluno manter sempre atualizado o endereço para correspondência.

Dirija-se à Secretaria Geral quando houver mudança de domicílio.

As mensalidades poderão ser pagas da seguinte forma:

- a) Os pagamentos das parcelas efetuados até o 5º dia útil terão um desconto de 10% de pontualidade calculado sobre o valor da mensalidade, em ato de mera liberalidade da contratada, o qual poderá ser suspenso a qualquer tempo, independente de prévio aviso.
- b) Os boletos bancários das respectivas parcelas são enviados mensalmente no e-mail institucional do aluno. Na hipótese de não recebimento do boleto, o aluno deverá retirar a 2º via do boleto no Portal Acadêmico ou na Recepção da Faculdade das 13h30h às 22h, de segunda a sexta feira, não sendo causa justificadora de eventual não pagamento ou atraso a alegação de falta de recebimento do mencionado boleto.
- c) Os pagamentos poderão ser efetuados através da rede bancárias, via aplicativo (Educonnect), no portal acadêmico e excepcionalmente na Tesouraria da Contratada, sendo que os débitos somente serão quitados mediante a efetiva compensação de cheques, que serão sempre recebidos em caráter pró-solvendo, recebidos através de endosso.
- d) Os pagamentos das parcelas efetuados após o 5º dia útil de cada mês terá automaticamente desconsiderado qualquer valor de desconto de pontualidade, independente de prévio aviso
- e) Acima de 30 dias - somente na Tesouraria.
- f) As mensalidades não quitadas até a data de vencimento serão cobradas com os acréscimos legais. (Multa de 2% sobre a parcela devida e mora de 1% ao mês).
- g) Se o atraso da mensalidade for superior a 90 (noventa) dias, a Faculdade poderá:
 - 1 - Negativar o aluno e ou responsável financeiro em cadastro ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção de crédito:

TESOURARIA

II - Promover o protesto da dívida, mediante emissão de duplicata de serviços, ou outro título de crédito que for legalmente admitido;

III - Promover a cobrança por intermédio de advogado ou empresas especializadas;

IV - Promover a cobrança judicial, através de ação própria, com os acréscimos de multa e juros. Sendo o aluno e ou responsável financeiro responsável pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da cobrança do débito, inclusive honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito.

Relação das taxas de expediente

Declaração de Matrícula - (Obs: Exceto para fins de trabalho, CIEE e alistamento militar);	R\$10,00
Histórico Escolar	R\$25,00
Plano de Ensino por semestre	R\$30,00
2ª via do Diploma de Graduação	R\$300,00
2ª via do Certificado da Pós-Graduação	R\$150,00
2ª via Certidão de Conclusão de curso	R\$25,00
Impressão de documento (preto e branco)	R\$0,25 (folha)
Multa referente a cada material emprestado	R\$ 3,00 (por dia/livro)
Multa de material de consulta emprestado.	R\$ 10,00 (por dia)

ORGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO de Apoio ao Estudante (NAE)

O NAE tem por objetivo geral dar suporte psicológico e pedagógico a todos os alunos da Faculdade Barretos, propondo ações que visam a melhoria de qualidade acadêmica e o equilíbrio cognitivo e emocional necessários ao bom desempenho universitário.

Equipe Técnica: Psicóloga; Pedagoga; Especialista na Área de Língua Portuguesa; Especialista na Área de Matemática; Especialista na Área de Informática; Ouvidor e Recuperação de Crédito (Negociações), Responsável por Estágio não obrigatório.

Agendamento pelo e-mail: nae@unibarretos.com.br

Centro de Atendimento à Comunidade (CEAC)

Para expandir com qualidade, a IES vem investindo recursos significativos nas instalações físicas, mantendo a qualidade dos laboratórios e biblioteca. O CEAC constitui em um espaço para atendimento à comunidade. O CEAC tem a seguinte estrutura: NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas), NECRIM (Núcleo Especial Criminal), NUMARC (Núcleo de Métodos Adequados de Solução de Conflitos); Clínica de Atendimento Nutricional e Clínica-Escola de Psicologia.



ORGÃOS SUPLEMENTARES

• NÚCLEO de Práticas Jurídicas (NPJ)

Totalmente informatizado, o NPJ oferece atendimento gratuito à comunidade, atuando em causas cíveis (família), penais (orientação), além de servir como prática laboratorial aos alunos estagiários do curso de Direito, sob supervisão de advogados orientadores.

• NÚCLEO Especial Criminal (NECRIM)

Há também as atividades do NECRIM, mediante convênio firmado com a Delegacia Seccional de Barretos, através da qual os alunos do Curso de Direito, a partir do 8º Semestre passam a atuar como mediadores e conciliadores em procedimentos policiais (Termos Circunstanciados), objetivando obter o Termo de Composição Preliminar (TCP) em crimes de menor potencial ofensivo.

• NÚCLEO de Métodos Adequados de Solução de Conflitos (NUMARC)

A Faculdade Barretos quer formar cidadãos conscientes, garantidores do devido acesso à justiça e mediadores de conflitos e para isso traz na matriz curricular do Curso de Direito a disciplina de "Métodos Adequados de Solução de Conflitos" onde os alunos têm a possibilidade de colocarem em prática no NUMARC, que é uma extensão do NPJ e foi enriquecido com a instalação do CEJUSC.

• Clínica Escola de Psicologia

Os alunos do curso de Psicologia desenvolvem atividades de estágio profissionalizante em cenários práticos, dentre os quais a clínica-escola. Este serviço contribui com assistência à saúde mental da população, visto que são ofertados diversos tipos de atendimentos à comunidade. Além disso, os docentes do curso de Psicologia promovem treinamentos e cursos destinados aos profissionais da rede municipal e estadual, contribuindo para com a educação continuada e permanente desses profissionais, desenvolvendo, assim, a integração ensino-serviço.

ORGÃOS SUPLEMENTARES

• Clínica de Atendimento Nutricional

A partir do 7º Período os alunos do curso de Nutrição desenvolvem a prática do atendimento ambulatorial individualizado, como parte do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica. Tais atendimentos estão voltados a toda comunidade, uma vez que são captados ou encaminhados à Clínica de Atendimento Nutricional crianças, adultos e idosos, que necessitam de aconselhamento nutricional específico, o que possibilita ao aluno, desenvolver além da prática curricular, uma interação com a comunidade, extensão e pesquisa, o que vem de encontro as estratégias pedagógicas contidas no PPC.

NÚCLEO de Extensão e Responsabilidade Social (NRS)

Tem como objetivo geral firmar convênios com instituições sociais, a fim de desenvolver atividades de interação, socialização e inclusão entre seus membros e os alunos da Faculdade Barretos. O Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social contribui, também, para a criação, desenvolvimento e avaliação de projetos sociais junto com as organizações (privadas e públicas) da cidade de Barretos e região. A responsabilidade social faz parte da missão da instituição e estimula a produção científica na área, além de ser uma forma de contribuição para uma sociedade justa e solidária.

NÚCLEO Permanente de Acessibilidade e Inclusão (NAC)

O NAC da Faculdade Barretos é um órgão ligado à Direção de Extensão e Assuntos Comunitários e desenvolve políticas de inclusão e acessibilidade pedagógica e atitudinais e indica diretrizes de acessibilidade e inclusão arquitetônicas, informacionais, comunicacionais e tecnológicas para a devida efetivação e adequação da acessibilidade e inclusão, privilegiando o acesso e a permanência da pessoa com deficiência.

NÚCLEO de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC)

O Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica da Faculdade Barretos tem por objetivo principal qualificar, especializar e aperfeiçoar profissionais nas áreas

ORGÃOS SUPLEMENTARES

de conhecimento das atividades acadêmicas e profissionais pertinentes aos cursos de graduação, com a finalidade de implementar uma política de desenvolvimento das atividades de pesquisa e iniciação científica.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O NEAD - órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais do ensino a distância da Faculdade Barretos. O NEAD é a unidade que coordena todas as atividades da modalidade de ensino a distância na Faculdade Barretos, subordinado a Direção Geral.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A CPA é responsável pelos processos de avaliação interna. Sua ação envolve a elaboração, execução da autoavaliação e a redação dos diversos relatórios a publicados na IES e enviados ao MEC. Tem por finalidade gerar ações de melhorias na IES.

COMO FUNCIONA

No primeiro semestre, entre as avaliações NB1 e NB2, os alunos respondem a um questionário, avaliando o desempenho e a metodologia dos professores de cada turma, o coordenador de curso. Ainda no primeiro semestre é realizada a avaliação socioeconômica dos ingressantes e a pesquisa com egressos.

No segundo semestre, também entre as avaliações NB1 e NB2, os alunos avaliam novamente os docentes, a coordenação, a qualidade no atendimento dos setores e a infraestrutura. Ainda no segundo semestre é também realizada a avaliação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo.

Ao final das análises das avaliações internas, a CPA inicia a tabulação dos questionários e encaminha aos dirigentes, às coordenações de curso e aos diversos setores as informações correspondentes a cada área.

Em seguida, inicia-se a confecção do relatório, que é disponibilizado amplamente em via impressa na Biblioteca e na Secretaria, um resumo afixado nos espaços institucionais (mural da Sala dos Professores e mural dos Alunos) e eletronicamente, no site para download.

Todo o processo de avaliação interna da comunidade acadêmica é pautado pela adesão voluntária e anônima e o processo segue rígido controle para manter o anonimato dos respondentes e a segurança e o sigilo das informações.

Periodicamente são realizados Grupos Focais com o intuito de estimular a participação dos alunos, fora do período de avaliação.

Os resultados são confrontados com os questionários e enviados à Direção Acadêmica e coordenação de cursos para discussão nas reuniões de NDE e Colegiado.

REGIME DISCIPLINAR

O Regimento da Faculdade Barretos já prevê punição para casos de desrespeito a qualquer pessoa pertencente ao quadro funcional da IES, ou qualquer aluno. Também há punição prevista para qualquer dano material na IES. Por meio de um processo administrativo, poderão ser aplicadas as penas de repreensão verbal, passando pela advertência escrita, suspensão e, por fim, expulsão, ao aluno que infringir a lei ou o regimento. Não é permitido, em hipótese alguma, o comércio informal dentro da Faculdade Barretos: venda de cosméticos, lingerie, trufas, salgados, roupas, bijouterias, etc. Sendo que a prática do comércio informal é motivo de descumprimento ao Regimento da Instituição, podendo o aluno responder portal atitude.

OUVIDORIA

Este é mais um espaço para que você possa emitir a sua opinião, propor sugestões, estabelecer críticas e participar ativamente da gestão do seu curso. O objetivo da ouvidoria é o de aproximar nossas perspectivas em torno do que entendemos sobre uma Faculdade de ótima qualidade, com excelentes serviços para toda comunidade acadêmica. Para tanto, criamos este novo canal de relacionamento. Participe! Entre com suas opiniões, sugestões e críticas. Se sentir vontade elogio também.

Lembre-se de que você é um componente desta engrenagem que constitui a qualidade dos serviços que oferecemos. O sistema permite que as informações enviadas sejam armazenadas de forma segura e sigilosa e são essenciais para o devido encaminhamento das demandas e demais comunicações junto aos órgãos responsáveis, facilitando um retorno satisfatório das questões apresentadas.

E-mail de contato: ouvidoria@unibarretos.com.br

WhatsApp: (17) 3321-1200

Faz-se necessária a identificação do responsável pela mensagem, uma vez que a pronta resposta é um dos requisitos importantes para o bom desempenho do sistema de ouvidoria.

CONTATO FB

Portal Acadêmico: você consulta todas as informações da sua vida acadêmica, como consulta de notas, faltas, emissão de boleto e requerimentos (cancelamentos, declarações, histórico acadêmico etc.).

WhatsApp (17) 3321-1200: Por meio de atendimento eletrônico você escolhe o setor que deseja falar e será redirecionado automaticamente. Este serviço opera em horário comercial.

COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é ato institucional, oficial da Faculdade Barretos ao aluno concluinte de curso de graduação. Ela será realizada em data marcada pela Direção Geral da Faculdade Barretos e comunicada, com antecedência, aos representantes de turma e comissões de formatura, através dos respectivos coordenadores de curso. A colação de grau é obrigatória e faz parte da conclusão de curso. Para colar grau, o aluno deverá atender às exigências de ordem legal e as orientações de caráter normativo, conforme segue:

1-o aluno deve concluir todos os créditos do seu curso, estando academicamente apto, segundo registros da Secretaria Geral da Instituição.

Prontuário: deve estar com a documentação completa na Secretaria Geral. A Colação de Grau é elaborada e presidida pela Instituição, não podendo fazer constar esta cerimônia nos contratos com empresas de eventos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS FORMATURAS:

Comissão de Formatura: os alunos deverão se organizar de forma a constituir uma Comissão de Formatura que será responsável pela comunicação da Turma com os departamentos responsáveis pelas Colações de Grau.

Placa da turma: a placa deverá seguir o layout padronizado da Instituição e sua confecção é de total responsabilidade da Comissão de Formatura. A Faculdade Barretos possui um espaço reservado para a exposição destas placas.

Cadastro de Empresas de Eventos: a comissão de formatura poderá contratar apenas as empresas de eventos cadastradas na Faculdade Barretos, por isso informe-se antes da assinatura de qualquer documento/ contrato. Este cadastro tem o objetivo de orientar o aluno na escolha de empresas idôneas no mercado e com referências satisfatórias no ramo.

COLAÇÃO DE GRAU ESPECIAL é admitida nos casos em que o formando não possa participar da colação de grau no dia previsto para sua turma (comprovado mediante documentos) e é realizada após a data da colação de grau do seu curso.



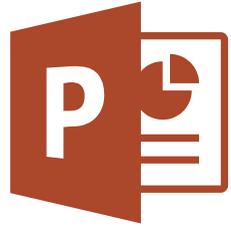
PACOTE MICROSOFT OFFICE



Word



Excel



PowerPoint

+22 Apps grátis

A **Faculdade Barretos** disponibiliza aos seus alunos a assinatura do pacote Office com mais de 22 aplicativos, incluindo as ferramentas Word, Power Point, Excel, que poderão ser instalados em até 5 dispositivos diferentes, e 1 TB de armazenamento na nuvem com o OneDrive.

Para acessar seu e-mail @faculdadebarretos utilize o link:
<https://outlook.office.com/mail/inbox>





☎ 17 3321 1200

secretaria@unibarretos.com.br

[f](https://www.facebook.com/faculdade.barretos) [@](https://www.instagram.com/faculdade.barretos) [faculdade.barretos](https://www.instagram.com/faculdade.barretos)

[faculdebaretos.edu.br](https://www.faculdebaretos.edu.br)